



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 34/2025

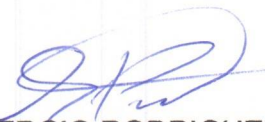
Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** para analisar o Projeto de Lei n° 04/2025. **SÚMULA:** Institui o Programa de Treinamento de Servidores Públicos Municipais para Salvamentos de Vitima de Engasgo ou Asfixia no âmbito do Município de Diamante do Norte e dá Outras Providencias.

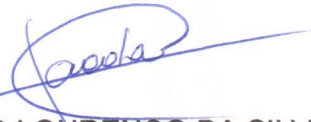
A **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei N°04/2025, de iniciativa do Vereador José Luiz dos Santos, o qual Institui o Programa de Treinamento de Servidores Públicos Municipais para Salvamentos de Vitima de Engasgo ou Asfixia no âmbito do Município de Diamante do Norte e dá Outras Providencias, conclui que o projeto está apto a ser discutido e votado pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou o parecer FAVORÁVEL a tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais a tramitação do aludido Projeto de Lei.

Portanto, à luz das razões expostas, a **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** é de parecer **Favorável**.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025


SÉRGIO RODRIGUES
Presidente


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Relator


GILMAR AMARANTE TORRES
Membro